



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

---

**RESOLUÇÃO N° 013/2024/CMS**

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8 080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal n° 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária ordinária realizada em 18 de junho de 2024 para verificar o Plano de Aplicação dos recursos liberados por intermédio da Emenda Parlamentar – PORTARIA GM/MS N° 3858/2024 de 17 de maio de 2024 que estabelece incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar o Plano de Aplicação que será voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução.

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 19 de junho de 2024.

Rita de Cassia do Nascimento  
**Presidente CMS/JP**